

Congresso fiscalizará gastos do Executivo

20 JUL 1985

BRASÍLIA — O Congresso Nacional passará a exercer a partir do próximo mês o papel de fiscalizador de toda a vida econômico-financeira do País, com a decisão anunciada ontem pelo Presidente José Sarney — em almoço com jornalistas — de que pretende enviar ao Legislativo, logo na reabertura de seus trabalhos, a consolidação de todas as propostas de orçamentos públicos.

Sarney, ao ressaltar a importância da medida, disse

ser ela estimuladora da aproximação entre o Congresso e o Executivo, com o Legislativo exercendo em sua plenitude o direito de fiscalizar todas as despesas do Governo.

Com a consolidação dos orçamentos fiscal, monetário e das estatais, o Congresso participará de todas as iniciativas a cargo do Tesouro, segundo revelou também um dos assessores econômicos do Govern. Até agora, o Congresso só participava da elaboração do chamado orçamento

fiscal (ou da União), onde constam apenas as contas da administração direta (Ministérios).

Os orçamentos monetários e das estatais, que envolvem decisões importantes do Governo, como a fixação de subsídios e os gastos com a dívida pública, nunca foram objetos da apreciação do Congresso. A consolidação permitirá que os parlamentares passem a fiscalizar diretamente a execução de todos esses gastos. Um assessor eco-

nômico do Governo ressaltou, no entanto, que essa col consolidação ainda não representa a unificação dos orçamentos, mas será um primeiro passo.

A unificação pressupõe que o País tivesse apenas um orçamento, e para isso seria preciso haver receita tributária que cobrisse todas as despesas. Como existe um grande déficit nas contas públicas, os três orçamentos continuarão separados, e o Governo optou por uma consolidação

que informará aos congressistas quais são as despesas que a União terá e como serão financiados esses gastos — se por receita tributária, emissão de moeda ou de títulos.

A medida anunciada pelo Presidente não retira do Congresso a restrição constitucional de aumentar despesas. Esse direito, reivindicado em todas as proposições que visam retomar as prerrogativas do Congresso, deverá ser submetido à Assembléia Constituinte.